



VOTO DE PROTESTO

É assinalável e reconhecido o serviço prestado pela Rádio Naval da Horta na prevenção à navegação marítima comercial e no apoio inestimável aos pescadores da nossa Região que tão valioso contributo dão à nossa economia.

A Estação Rádio Naval da Horta continua a ser lembrada como uma mais-valia para a Ilha do Faial. Veio, de certo modo, colmatar o progressivo encerramento das companhias dos cabos submarinos intercontinentais que operaram nesta ilha, mantendo a dinamização económica do nosso meio.

As justificações apresentadas para o encerramento da Rádio Naval da Horta, quer em termos técnicos, quer logísticos, não convenceram os faialenses nem quem emitiu opiniões, cientificamente suportadas, sobre variáveis técnicas ou económicas.

Em boa verdade desmantelam-se e abandonam-se instalações do Estado, implantadas em zona privilegiada do globo terrestre para as transmissões via rádio, sendo mesmo considerado um dos melhores locais, se não o melhor, para efeitos de propagação. Esta estação é frequentemente referida como a que consegue ser escutada em todo o mundo.

Nesta Assembleia foi afirmado em 16 de Julho de 2010, pelo senhor Secretário Regional da Presidência: "... para resumir, não só não é verdade que a Estação Radionaval da Horta foi, ou será, puramente desmantelada, encerrada, como ficou também claro que o Governo Regional dos Açores fez um esforço grande e de forma responsável e num quadro negocial complexo assegurou ganhos importantes para os Açores e para o Faial".

Confrontamo-nos, agora, com a informação da extinção pura e simples daquela valência, conforme comunicação do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional –



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

“Neste momento está em curso um contrato assinado entre o MDN-DGAIED e a empresa EID em Março de 2010, para a implementação da estrutura definida que contempla a extinção da Estação Radionaval da Horta e a instalação a curto prazo, das capacidades de transmissão e recepção na ilha de São Miguel”.

Trata-se, portanto, duma decisão política e não duma decisão baseada em motivos económicos que extingue completamente esta valência. Económicas, essas sim, são as consequências nefastas para o nosso, cada vez mais débil, tecido empresarial.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Protesto, pela forma como este processo foi conduzido, sem consideração nem respeito pelo esvaziamento económico da Ilha do Faial, não dando qualquer alternativa a uma decisão de natureza política.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral